



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Termo de Arquivamento - IEF/URFBIO AP - NUREG

Patos de Minas, 20 de abril de 2023.

### **TERMO DE ARQUIVAMENTO**

**Indexado ao Processo:** 2100.01.0004112/2023-47

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Presidente Olegário

**CPF/CNPJ:** 18.602.060/0001-40

**Imóvel da intervenção:** Área Institucional, Loteamento Terezinha

**Município:** Presidente Olegário/MG

**Objeto:** Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

**Bioma:** Cerrado

Os Supervisores das Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba e Nordeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **2100.01.0004112/2023-47** em questão foi formalizado em 09 de fevereiro de 2023;

Considerando que foi solicitado através do Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 9/2023 (60787002) de 14 de fevereiro de 2023, para proceder à apresentação de informações complementares no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento;

Considerando que tal notificação foi enviada na data de 14 de fevereiro de 2023 e recebida na data de 15 de fevereiro de 2023 , conforme certidão de intimação eletrônica cumprida (60888364) em anexa ao processo;

Considerando que as informações complementares não foram atendidas no prazo estabelecido;

Considerando que a informações complementares são essenciais para subsidiar a análise do processo;

Considerando o Decreto nº 47.222 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002;

Considerando o art. 1º do Decreto nº 47.222 de 26 de julho de 2017, que assim diz: “Art. 1º Fica admitido, no âmbito do Poder Executivo, o uso de meio eletrônico para o registro e comunicação de atos e para a tramitação de processos administrativos.” (grifo nosso);

Considerando, por fim, a regra prevista no § 2º, art. 19 do Decreto 47.749/2019;

Homologo a sugestão pelo **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0004112/2023-47**, relativo ao empreendimento **Prefeitura Municipal de Presidente Olegário / Área Institucional, Loteamento Terezinha**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, localizado na área urbana do município de Presidente Olegário/MG, pela não apresentação de informações complementares.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

---

Frederico Fonseca Moreira

Supervisor Regional - MASP: 1.174.359-8

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 20/04/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64574352** e o código CRC **9B001B51**.